



Boletim de Serviço

Ano LIII– Nº 019 – Outubro/2018

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0000
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 19, de 08/10/2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 91/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.012033/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir as servidoras **MILENA LEITE ALBANO**, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2165085, **MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape nº 2187358 e **ADRIANA TORRES ADERALDO**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape nº 1864794, para, sob a presidência da primeira, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta (60) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.056768.2017-06, iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 60/GDG, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 06 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 70/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 06 de agosto de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06/10/2018.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 06/10/2018, às 08:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233969** e o código CRC **79DC9A18**.

Referência: Processo nº 23264.012033/2018-34

SEI nº 0233969

Criado por 2230583, versão 11 por 2230583 em 05/10/2018 15:22:32.

